



Santa Teresa, 26 de novembro de 2019.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 384/2019

Proposição: Moção nº 26/2019

Autoria:

BRUNO LUIZ BRIDI

Ementa: Congratulações ao Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa, pela decisão, em caráter liminar, que resultou na suspensão da tramitação do processo administrativo que trata do Tombamento do Sítio Histórico de Santa Teresa.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Lida e Aprovada

Descrição: Tendo sido lida e aprovada a presente Moção pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 26/11/2019, determino a confecção de ofício aos destinatários.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Bruno Henriques Araujo
Presidente da Câmara